



**AUTO DE MULTA**

Nº **432** / 20 **24**

**IDENTIFICAÇÃO**

Nome: Dilson Dias Lopes (Procurador)  
Endereço: Rua Marechal Deodoro, 879 sala 215  
CEP: 09710-011 Bairro: Centro  
Cidade / UF: São Bernardo do Campo/SP RG/CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_

**LOCAL DA INFRAÇÃO**

Mesmo da Identificação

Endereço: Rua Clarisse de Jesus Lázaro Bedeschi, 41  
Bairro: Parque São Vicente Inscrição: 12.102.032

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado que decorrido o prazo da notificação sem a devida regularização, será aplicada multa, a partir da ciência ou divulgação oficial.

Notificação: 2736/2024 Data da Notificação: 19/04/24 Data do Retorno: 26/09/24

**QUADRO ANEXO (LEI MUNICIPAL Nº 3.057/1998)**

ITEM	INFRAÇÃO	VALOR EM FMP
28	Deixar de fazer calçada, conservação ou restauração. (10 FMPm <sup>2</sup> )	
	10 FMPm <sup>2</sup> = 10 x (73,09 + 13,26 + 31,15 + 15 + 75) m x 1,20 m = 2.490 FMP	2.490
	FMP (2024) = R\$ 5.7077	

- Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).
- MULTA DIÁRIA** – Após a regularização, solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o encerramento da multa diária aplicada, tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).
- MUROS E CALÇADAS** – Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou execução do benefício, cuja ausência ensejou a infração e solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o cancelamento da multa aplicada, a partir da ciência ou divulgação oficial. (Decreto Municipal 7.614/2011).

Para efetuar o pagamento da referida multa em atraso, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa, localizada no Paço Municipal, Avenida João Ramalho 205, Vila Noêmia, Mauá.

RECUSOU-SE A ASSINAR

NOTIFICADO  TESTEMUNHA

Recebi em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome Legível: \_\_\_\_\_

RG/CPF: \_\_\_\_\_

Via A.R.  
Autuado (Assinatura)

**SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO**

Mauá, 27,09,2024

R.F.: 35612  
Fernando  
Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)